

LOBO



# Apreciação de veto por cédula única

**Mauro Benevides**

Advogado, jornalista, ex-presidente do Senado

**A**inda em 1991, diante da plethora de vetos com que se defronta o Congresso Nacional, foi concebida, pela Mesa Diretora a que presidi, uma inovação na sistemática de apreciação de tais matérias, a fim de que as mesmas não se acumulassesem na Ordem do Dia, obstaculizando, por explícita preferência regimental, a decisão sobre outras matérias igualmente relevantes.

A idéia da cédula única foi posta em prática, apesar de pequena relutância registrada, a partir de outubro daquele ano, com resultados estatisticamente estimulantes, uma vez que, na experiência pioneira, deliberou-se sobre 60 vetos, quase todos de caráter pacífico, incapazes de suscitar reação entre os mais renitentes oposicionistas.

Quando, porém, o veto incidia sobre dispositivo polêmico, a Mesa precautelava-se, mantendo-o fora da cédula, para exame em separado, quando a controvérsia poderia ser exercitada na amplitude de um debate mis suficientemente esclarecedor.

A apuração dos votos esteve a cargo do Prodases, para, através de processo computadorizado, acompanhado os seus técnicos por parlamentares de vários partidos, proclamar os resultados alcançados em cada uma das Casas Legislativas.

A exclusão de determinados vetos constituía postulação das lideranças à Mesa, definida sem maiores consultas, no propósito que a todas animava de celerizar a atividade legislativa.

Muitos dos artigos desfavorecidos pelo Executivo desdobravam-se em parágrafos ou incisos, numa multiplicação interminável, capaz de procrastinar a decisão congressual.

Além disso, as bancadas recebiam, antecipadamente, as cédulas respectivas, cabendo a cada líder a responsabilidade de orientar os seus colegas, sobre se eram ou não *inconstitucionais* ou contrárias ao interesse público das partes vetadas de cada autógrafo de lei.

Ao longo desta experiência de três anos, contam-se nos dedos os vetos rejeitados: o dos deficientes físicos; o do pessoal dos Correios e Telégrafos; e, mais recentemente, o que exclui da cobrança da TR os créditos agrícolas.

Se a articulação, bem urdida, foi procedida de modo silencioso, os líderes, no que tange a mais recente das rejeições, não estiveram alertados por suas assessorias, nem as que representam o Planalto na Câmara e Senado.

A processualística da cédula única não deve ser inquinada de complicada, a ponto de dificultar a exteriorização do sim ou do não.

Busquem-se outras razões plausíveis para que o episódio seja mais corretamente avaliado por FHC e o comando político de seu governo.

*“A idéia da cédula única foi posta em prática, apesar de pequena relutância registrada, a partir de outubro de 1991, com resultados estatisticamente estimulantes, uma vez que, na experiência pioneira, deliberou-se sobre 60 vetos, quase todos de caráter pacífico, incapazes de suscitar reação entre os mais renitentes oposicionistas”*